



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

APROVADA
Data: 04/04/2022
9ª Sessão ordinária
Aprovado por _____ a _____
Presidente

REQUERIMENTO Nº 023/2022

Autoria: Odair Araújo Lima

Requeiro, após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Gustavo Melo – Prefeito Municipal, e a Secretária de Educação, Sra. Eva Carmem Vieira de Carvalho, para que se dignem a informar:

1. A Lei 3.388 de 29 de abril de 2014 está sendo devidamente executada nas escolas públicas municipais de Alto Araguaia?
2. Quais ações estão sendo adotadas para a implementação do “PROGRAMA EDUCAÇÃO ANTI-DROGAS”?

Justificativa

A Lei nº 3.388 de 29 de abril de 2014 criou importante programa a ser implementado nas escolas municipais acerca da educação antidrogas.

A partir dela, se tornou imperiosa a inclusão na elaboração dos projetos político-pedagógicos, à realização de seminários, palestras, dinâmicas de grupos, simpósios, ou qualquer outra forma de explanação, abordando assuntos relacionados à educação e à prevenção ao uso de drogas e substâncias entorpecentes.

O objetivo é a formação integral do aluno, transmitindo valores éticos e de sociabilidade, zelando pela saúde física, mental e emocional dos alunos. De modo que os malefícios dessas substâncias fiquem claros, criando na mente das crianças verdadeiro repúdio às drogas.

PROTOCOLO
Nº 335/2022
Data 31/03/2022
Horário 16:34
Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Desta forma, por se tratar de tema relevante, que envolve a saúde e educação de nossas crianças, conto com a aprovação deste requerimento.

Plenário Alba Berigo, 31 de março de 2022.

Assinatura manuscrita em azul de Odair Araújo Lima.

Odair Araújo Lima
Vereador
DEM